



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

PALÁCIO DA JUSTIÇA
Desembargador Robério Nunes dos Anjos

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 26 de abril de 2023

Disponibilizado às 20:00 de 25/04/2023

ANO XXVI - EDIÇÃO 7370

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Jésus Nascimento
Presidente

Des. Ricardo Oliveira
Vice-Presidente

Des. Mozarildo Cavalcanti
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Erick Linhares
Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Cristóvão Suter
Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Almiro Padilha

Des^a. Tânia Vasconcelos

Des^a. Elaine Bianchi

Des. Leonardo Cupello

Membros

Henrique Tavares
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

**PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE**

EXCELÊNCIA



CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

O Conselho Nacional de Justiça concede o Prêmio CNJ de Qualidade 2022,
Categoria Excelência, nos termos da Portaria CNJ n. 170/2022 ao

Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Brasília/DF, 22 de novembro de 2022.

Ministra Rosa Weber

Presidente do Supremo Tribunal Federal
e do Conselho Nacional de Justiça



PRESIDÊNCIA**PORTARIA N. 669 TJRR/PR, DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0005301-65.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Lotar a empregada pública **Luciana Honorato Galúcio**, Agente Administrativo, pertencente ao quadro em extinção do ex-Território Federal de Roraima, no Setor de Atividades de Apoio, a contar de 19/4/2023.

	<p>Documento assinado eletronicamente por JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente, 25/04/2023, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1628712 e o código CRC 3E3CE8F6.</p>

PORTARIA N. 670 TJRR/PR, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução do CNJ n. 335, de 29 de setembro de 2020, que integra os tribunais do país com a criação Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br);

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre este Tribunal e o Conselho Nacional de Justiça para adesão à Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro, no teor do procedimento SEI n. 0003854-13.2021.8.23.8000 e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0002842-27.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria TJRR/PR n. 245, de 09 de março de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

I - 1 (um) juiz indicado pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, na condição de Presidente;

II - 1 (um) juiz indicado pela Corregedoria Geral de Justiça;

III - O Secretário de Tecnologia da Informação, na condição de Coordenador;

IV -

V -

VI - 1 (um) representante da Subsecretaria de Infraestrutura de TIC." (NR).

Art. 2º - Designar os seguintes membros para compor o Comitê Gestor da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - CGPDPJ-Br:

I – Esdras Silva Pinto, Juiz Auxiliar da Presidência - **Presidente**;

II - Rafaella Holanda Silveira, Juíza Auxiliar Interina da Corregedoria;

II – Tiago Mendonça Lobo, Secretário de Tecnologia da Informação - **Coordenador**;

III – Emília Nayara Fernandes Mubarac, representante da Secretaria-Geral;

IV – Gabriel Silveira Vieira, Subsecretário de Sistemas e

V – Boniek Amorim de Souza, Subsecretário de Infraestrutura de TIC.

Art. 3º - Revogar a Portaria TJRR/PR n. 495, de 23 de maio de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 25/04/2023, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1620302** e o código CRC **066547A1**.

PORTARIA N. 671 TJRR/PR, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 3º, da Resolução CNJ n. 368/2021, que alterou o art. 3º da Resolução CNJ n. 214/2015;

CONSIDERANDO o teor da Portaria TJRR/PR n. 905/2017, que instituiu o Grupo de Monitoramento do Sistema Carcerário no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima; e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0004579-31.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portaria TJRR/PR n. 905, de 20 de abril de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - O Grupo de Monitoramento do Sistema Carcerário (GMF) terá a seguinte composição:

I – 1 (um) Desembargador(a), que será o Supervisor(a) do Grupo, sem prejuízo das suas atividades jurisdicionais;

II – 1 (um) Juiz(a) designado(a) pela Presidência do respectivo Tribunal, escolhido entre juízes com jurisdição criminal ou de execução penal, que será o(a) Coordenador(a) do Grupo e atuará, preferencialmente, sem prejuízo da atividade jurisdicional.

III – 1 (um) Juiz(a) responsável pela execução de medidas socioeducativas, designado(a) pela Presidência do respectivo tribunal e integrante da Comissão da Infância e Juventude, onde houver, que atuará, preferencialmente, sem prejuízo da atividade jurisdicional;

IV – representantes de conselhos e organizações da sociedade civil, com função consultiva." (NR).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

	<p>Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente, em 25/04/2023, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1630109 e o código CRC 237B3039.</p>

PORTARIA N. 672 TJRR/PR, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 3º, da Resolução CNJ n. 368/2021, que alterou o art. 3º da Resolução CNJ n. 214/2015;

CONSIDERANDO o teor da Portaria TJRR/PR n. 905/2017, que instituiu o Grupo de Monitoramento do Sistema Carcerário no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima; e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0004579-31.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o seguintes membros para compor o Grupo de Monitoramento do Sistema Carcerário (GMF):

I - Desembargador Almiro Padilha - Supervisor;

II - Juiz Cícero Renato Pereira Albuquerque, Titular da 2ª Vara Criminal - Coordenador;

III - Juiz Marcelo Lima de Oliveira, Coordenador da Coordenadoria da Infância e Juventude; e

IV - Ricardo Matos Bulhões, integrante do Conselho das Comunidades.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

	<p>Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente, em 25/04/2023, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1630109 e o código CRC 237B3039.</p>



PORTARIA N. 673 TJRR/PR, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0001166-49.2019.8.23.8000,

RESOLVE:

Prorrogar a cessão do servidor **Paulo César Martins Torres**, Analista Judiciário - Análise de Sistemas, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 25/2/2023, para que continue exercendo o cargo em comissão de Consultor Técnico I, no Poder Executivo Estadual.

	<p>Documento assinado eletronicamente por JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente, em 25/04/2023, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1627621 e o código CRC 9A590489.</p>



PORTARIA N. 674 TJRR/PR, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0007083-10.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Designar a servidora **Daniela Cristina Da Silva Melo**, Chefe de Setor, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de confiança de Coordenadora do Centro Médico e de Qualidade de Vida, no período de 11 a 20/4/2023, em virtude de férias da titular.

	<p>Documento assinado eletronicamente por JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente, em 25/04/2023, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1614771 e o código CRC 72C01C3E.</p>



PORTARIA N. 675 TJRR/PR, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0001912-43.2021.8.23.8000,

RESOLVE:

Prorrogar a cessão do servidor **Serginaldo Menezes Costa**, Técnico Judiciário, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 11/3/2023, para que continue a exercer o cargo em comissão de Gerente do Fundo Municipal de Saúde/FMS, Símbolo FMS, na Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista.

	Documento assinado eletronicamente por JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 25/04/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1622012 e o código CRC 0A7708F2 .



EXTRATO DE DECISÃO**SEI n. 0007418-29.2023.8.23.8000**

Assunto: Concessão de pagamento pela prestação de serviços extraordinários (Júri).

Assim, valendo-me das informações prestadas pelas unidades técnicas, não vislumbro óbice ao deferimento do pagamento de horas extraordinárias ao servidor Francisco Alencar Moreira, conforme cálculos do evento 1617489.

Publique-se extrato desta decisão.

Após, encaminhe-se à SGP para as demais providências.

	Documento assinado eletronicamente por JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 25/04/2023, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1627829 e o código CRC 5CED2389 .

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Expediente de 25/04/2023

PORTARIA N. 99, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR N. 458, de 23 de fevereiro de 2021; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0007618-36.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Juíza de Direito **Graciete Sotto Mayor Ribeiro**, titular da Vara da Justiça Itinerante, para auxiliar na Vara de Execução Penal, no período de **1º a 31/05/2023**, sem prejuízo de outras atribuições.

Juiz **ESDRAS SILVA PINTO**
Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 100, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR N. 458, de 23 de fevereiro de 2021; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0008400-43.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as férias do Juiz de Direito **Jaime Plá Pujades de Ávila**, titular do Segundo Juizado de Violência Doméstica, referentes ao 2º período de 2022, anteriormente agendadas para o período de 24/04 a 13/05/2023, a ser usufruída período de **03 a 22/07/2023**.

Art. 2º - Alterar as férias do Juiz de Direito **Jaime Plá Pujades de Ávila**, titular do Segundo Juizado de Violência Doméstica, referentes ao 1º período de 2023, anteriormente agendadas para o período de 03/07 a 01/08/2023, a ser usufruída no período de **25/09 a 24/10/2023**.

Art. 3º - Alterar as férias do Juiz de Direito **Jaime Plá Pujades de Ávila**, titular do Segundo Juizado de Violência Doméstica, referentes ao 2º período de 2023, anteriormente agendadas para o período de 02 a 31/10/2023, a ser usufruída no período de **08/11 a 07/12/2023**.

Juiz **ESDRAS SILVA PINTO**
Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 101, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR N. 458, de 23 de fevereiro de 2021; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0007612-29.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Juiz de Direito **Eduardo Álvares de Carvalho**, titular Primeira Titularidade da Comarca de Rorainópolis, com ônus para o Tribunal de Justiça, para participar da **Oficina Regional 1 dos Núcleos de Apoio Técnico ao Judiciário (NATJus)**, na cidade de Belém/PA, no período de **03 a 05/05/2023**.

Juiz **ESDRAS SILVA PINTO**
Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 102, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR N. 458, de 23 de fevereiro de 2021; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0008054-92.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar a licença para tratamento de saúde do Juiz de Direito **Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho**, ocorrida no período de **15/04/2023 a 24/04/2023**.

Art. 2º - Prorrogar a licença para tratamento de saúde do Juiz de Direito **Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho**, no período de **25/04 a 30/04/2023**.

Art. 3º - Designar o Juiz Substituto **Marcelo Batistela Moreira** para auxiliar na Segunda Titularidade da Comarca de Rorainópolis, no **dia 25/04/2023**, em virtude de licença médica do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Juiz **ESDRAS SILVA PINTO**
Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 103, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR N. 458, de 23 de fevereiro de 2021; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0000832-73.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar a designação da Juíza de Direito **Sissi Marlene Dietrich Schwantes**, titular da Vara Única da Comarca de Alto Alegre, por ter auxiliado na Vara Única da Comarca de Mucajaí, nos dias **11 e 12/04/2023**, sem prejuízo de outras atribuições.

Juiz **ESDRAS SILVA PINTO**
Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 104, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR N. 458, de 23 de fevereiro de 2021; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0008695-80.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga compensatória ao Juiz de Direito **Cláudio Roberto Barbosa de Araújo**, titular do Juizado Especial da Fazenda Pública, a ser usufruída no dia **26/05/2023**, por ter laborado em plantão judicial no período de 25 a 31/05/2020.

Juiz **ESDRAS SILVA PINTO**
Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 105, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR N. 458, de 23 de fevereiro de 2021; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0008324-19.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as férias da Juíza Substituta **Rafaelly da Silva Lampert**, referentes ao 1º período de 2022, anteriormente agendadas para o período de 21 a 30/09/2023, a serem usufruídas no período de **16 a 25/10/2023**.

Art. 2º - Alterar as férias da Juíza Substituta **Rafaelly da Silva Lampert**, referentes ao 2º período de 2022, anteriormente agendadas para o período de 01 a 20/10/2023, a serem usufruídas no período de **26/10 a 14/11/2023**.

Art. 3º - Alterar as férias da Juíza Substituta **Rafaelly da Silva Lampert**, referentes ao 1º período de 2023, anteriormente agendadas para o período de 21/10 a 19/11/2023, a serem usufruídas no período de **16/11 a 15/12/2023**.

Art. 4º - Alterar as férias da Juíza Substituta **Rafaelly da Silva Lampert**, referentes ao 2º período de 2023, anteriormente agendadas para o período de 20/11 a 19/12/2023, a serem usufruídas no período de **08/01 a 07/02/2024**.

Art. 5º - Conceder folgas compensatórias à Juíza de Substituta **Rafaelly da Silva Lampert**, a serem usufruídas no período de **09 a 11/10/2023**, por ter laborado em plantão judicial no período de 11 a 17/04/2022.

Juiz **ESDRAS SILVA PINTO**
Auxiliar da Presidência

NÚCLEO DE PRECATÓRIOS

Expediente de 24/04/2023

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO	
Nº DO TERMO	01/2023 – SEI Nº 0006991-66.2022.8.23.8000
OBJETO	Parcelamento do pagamento dos precatórios pelo Município de Boa Vista, que vencerão até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 3.027.746,45 (três milhões, vinte e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).
Compromissário	Município de Boa Vista
Prazo de vigência	31 de dezembro de 2023
Representante do Tribunal de Justiça	Presidente Des. JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO
Representante do Município de Boa Vista	Prefeito Arthur Henrique Brandão Machado
DATA:	BOA VISTA, 24 DE ABRIL DE 2023

SECRETARIA-GERAL**EXTRATO DE DECISÃO**

- (...)
6. É o breve relato. **DECIDO.**
7. Preliminarmente, impende destacar que a previsão contida no art. 49 da Lei 8.666/93¹ prevê a possibilidade da revogação do Procedimento Licitatório, com amparo no interesse público, por ato da própria administração, ou a anulação, por constatada ilegalidade.
8. *In casu*, revela-se que o caso é de revogação, posto que inoportuna a contratação pretendida, pelos motivos aqui relatados.
9. Diante do exposto, preenchidos todos os requisitos legais, havendo interesse público e estando a licitante de acordo, com fulcro no art. 1º, IV, da Portaria TJRR/PR n. 432/2023, REVOGO o Pregão Eletrônico n. 1/2023, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais contidos no art. 49 da [Lei 8.666/93](#).
10. Publique-se extrato da decisão.
11. Considerando a inexistência de fluxo, à Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos - SALC, para as providências cabíveis.
12. Abra-se vistas à SGA e SIL..

Henrique de Melo Tavares
Secretário-Geral

DECISÃO

Processo ADMINISTRATIVO n.0006259-85.2022.8.23.8000

Assunto: **Perícia - Implementação de Cadastro de Profissionais.**

1. Trata-se de procedimento administrativo registrado para acompanhar o Credenciamento de Profissionais (pessoas físicas) e Órgãos Técnicos ou Científicos de interesse do Tribunal para atuarem como peritos nos feitos de jurisdição da Justiça Estadual.
2. Vieram os autos para homologação de pedidos de credenciamento de Perito nas áreas Médica - Médico Generalista, Perita na área Grafotécnico, Perito nas áreas Engenharia - Materiais, Perícias em Marcas, Patentes e Desenho Industrial, Perito nas áreas Grafotécnico, Documentoscopia, Avaliador de Bens Móveis e Investigador de Usucapião e Perito nas áreas Documentoscopia, Avaliador de Bens Móveis e Investigador de Usucapião (Eps. 1624314, 1624315, 1624316, 1624317, 1624318, 1624320, 1624489 e 1624638).
3. Após análise da documentação apresentada pela Comissão de Credenciamento, verifica-se o atendimento do exigido no item 4.1, do Edital de Credenciamento n.º 01/2017 (Ep.1336379).
4. Portanto, nos termos do item 5.2 do Edital de Credenciamento n. 01/2017 (Ep.1336379) c/c art. 1º, inciso IV, da Portaria GP n. 432/2023, HOMOLOGO a decisão da respectiva comissão (Ep. 1624325), para credenciar, pelo prazo de 12 (doze) meses, ERICK JORGE RIBEIRO FARIEL (EP 1624314), para atuar como Perito na área Médica - Médico Generalista, ADRIELE ANSELMA DE FRANÇA (EP 1624315), para atuar como Perita na área Grafotécnico, EMERSON DE ANDRADE MONTEIRO (EP 1624316), para atuar como Perito nas áreas Engenharia - Materiais, Perícias em Marcas, Patentes e Desenho Industrial, PAULO ALVES MARTINS (EP 1624317), para atuar como Perito na área

Grafotécnico, WARLEI LEANDRO NUNES FERREIRA (EP 1624318), para atuar como Perito nas áreas Grafotécnico, Documentoscopia, Avaliador de Bens Móveis e Investigador de Usucapião, HUGO ALBUQUERQUE REIS (EP 1624320), para atuar como Perito nas áreas Documentoscopia, Avaliador de Bens Móveis e Investigador de Usucapião, TAIS NARA PEREIRA TEIXEIRA SANTOS (EP 1624489), para atuar como Perita na área Grafotécnico e ANTONIO PAULO DA SILVA (EP 1624638), para atuar como Perito nas áreas Grafotécnico, Documentoscopia, Avaliador de Bens Móveis e Investigador de Usucapião, todos com atuações em todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

5. Publique-se e certifique-se.

6. Sucessivamente, encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos - SALC para as providências pertinentes, conforme Fluxo de Processo de Credenciamento do Portal Simplificar.

Henrique de Melo Tavares
Secretário-Geral

DECISÃO

Processo ADMINISTRATIVO n. 0005354-46.2023.8.23.8000

Assunto: Parecerista - Implementação de Cadastro de Médicos e Farmacêuticos para atuarem como parecerista no NATJUS

1. Trata-se de procedimento administrativo registrado para acompanhar o Credenciamento de Profissionais (pessoas físicas) e Órgãos Técnicos ou Científicos de interesse do Tribunal para atuarem como peritos nos feitos de jurisdição da Justiça Estadual.

2. Vieram os autos para homologação de pedidos de credenciamento de Parecerista na área Farmácia - Gestão em Assistência Farmacêutica (Ep.1624746)

3. Após análise da documentação apresentada pela Comissão de Credenciamento, verifica-se o atendimento do exigido no item 4.1, do Edital de Credenciamento n.º 01/2023 (Ep.1587427).

4. Portanto, nos termos do item 5.2 do Edital de Credenciamento n. 01/2023 (Ep.1587427) c/c art. 1º, inciso IV, da Portaria GP n. 432/2023, **HOMOLOGO** a decisão da respectiva comissão (Ep. 1624755), para credenciar no prazo designado pelo juiz, **IVANCI MENDONÇA DE OLIVEIRA (EP 1624746)**, para atuar como **Parecerista na área Farmácia - Gestão em Assistência Farmacêutica**, todos com atuação em todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

5. Publique-se e certifique-se.

6. Sucessivamente, encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos - SALC para as providências pertinentes, conforme Fluxo de Processo de Credenciamento do Portal Simplificar.

Henrique de Melo Tavares
Secretário-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE**PORTARIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2023**

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, VII da Portaria nº 432/2023, DECIDE:

N. 122 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0008586-66.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Edilon dos Santos Simas	Assistente de Gabinete	0,5 (meia diária)
Destino:	Comarca de Pacaraima/RR.	
Motivo:	Realizar serviço de manutenção predial em atendimento ao chamado números 18673, bem como limpeza de calhas na comarca de Pacaraima.	
Data:	25/04/2023	

Boa Vista, 25 de Abril de 2023.

Tainah Westin de Camargo Mota
Secretária de Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIA N.º 486 DO DIA 25 DE ABRIL DE 2023**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

Considerando o teor do Processo n.º 0008222-94.2023.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria n.º 485/2023/SGP, publicada no DJE n.º 7368, de 24/4/2023.

Art. 2º - Conceder licença-paternidade do servidor **ANTONIO ALEXANDRE FROTA ALBUQUERQUE**, Assessor Jurídico, no período de 15/4 a 4/5/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 487 DO DIA 25 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

Considerando o teor do Processo n.º 0008604-87.2023.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Conceder à servidora **BRUNA RAFAELL SOUSA**, Assessora Jurídica, dispensa do serviço nos dias 25 a 28/4/2023, por ter prestado serviços à justiça eleitoral nas Eleições Gerais de 2022 – 1º Turno.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DO DIA 25 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

N.º 488 - Conceder ao servidor **LELLYS SANTIAGO LELIS**, Técnico Judiciário, a 1.ª etapa do recesso forense referente a 2022, no período de 24 a 28/4/2023.

N.º 489 - Conceder à servidora **OLIVIA COSTA LIMA RICARTE**, Assessora Técnica II, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2022, no período de 10 a 27/10/2023.

N.º 490 - Conceder à servidora **SAMHARA SUZANY VIEIRA BRANDAO**, Oficial de Gabinete de Juiz, a 1.ª etapa do recesso forense referente a 2022, no período de 12 a 16/6/2023.

N.º 491 - Conceder à servidora **YANA NATHACHA DA SILVA LIMA EMILIANO**, Assessora Técnica III, a 2.ª etapa do recesso forense referente a 2022, no período de 21 a 30/4/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA
Secretária de Gestão de Pessoas

COMO FOI A SUA EXPERIÊNCIA HOJE?



**ABRA A CÂMERA DO
SEU CELULAR E
APONTE PARA O QR
CODE ABAIXO.**

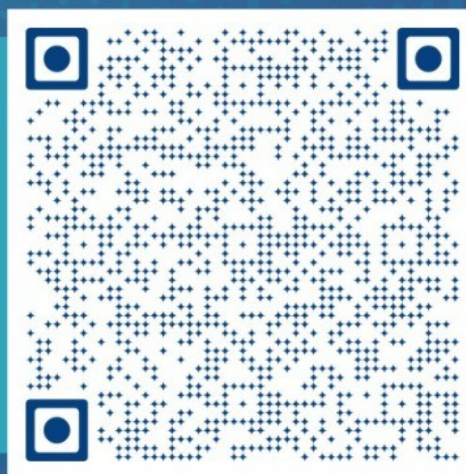
Fale conosco! Reclamações,
denúncias ou elogios.

E-mail: ouvidoria@tjrr.jus.br - 24h;

Telefones: 0800 280 9551 / (95) 3198-4767 -
das 8h às 18h

Atendimento à Mulher - SAM: (95) 3198-4759.

WhatsApp: (95) 98402-6784 - das 8h às 18h



Atenderemos sua solicitação com
agilidade e atenção!

Comarca de Boa Vista

Não houve publicação para esta data

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

2ª VARA CÍVEL

Expediente de 25/04/2023

EDITAL DE CITAÇÃO EVENTUAIS INTERESSADOS, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL DE COMPETÊNCIA RESIDUAL DA COMARCA DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER a todos que por este Juízo tramitam os autos sob o nº **0810529-96.2023.8.23.0010**, AÇÃO DE USUCAPIÃO, em que figura como parte autora TÂNIA MARIA GONÇALVES DE MELO e requerido JOSÉ WILSON CHAGAS. Como se encontram desconhecidos possíveis interessados, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, para que estes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, contestem a ação, sob pena de revelia, e, em não o fazendo, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos afirmados pelo autor na inicial.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Boa Vista (RR), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

JUCINELMA SIMÕES CARVALHO
Diretora de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO EVENTUAIS INTERESSADOS, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL DE COMPETÊNCIA RESIDUAL DA COMARCA DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER a todos que por este Juízo tramitam os autos sob o nº **0717340-50.2012.8.23.0010**, AÇÃO DE USUCAPIÃO, em que figura como parte autora DORVALINA MAIA DE LIMA e requerido ESPOLIO DE FERNANDO ANTÔNIO OLIVEIRA representado por ANATALIA DE AZEVEDO OLIVERIA. Como se encontram desconhecidos possíveis interessados, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, para que estes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, contestem a ação, sob pena de revelia, e, em não o fazendo, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos afirmados pelo autor na inicial.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Boa Vista (RR), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

JUCINELMA SIMÕES CARVALHO
Diretora de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOAN SOARES RODRIGUES, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER a todos que, por este Juízo, tramitam os autos sob n.º **0818313-95.2021.8.23.0010**, Procedimento Ordinário, em que figura como autor **JOAN SOARES RODRIGUES** e parte ré **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**. Como se encontra o **AUTOR** atualmente, em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste, a fim de que o(a) mesmo(a) se manifeste nos autos no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Boa Vista (RR), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

Jucinelma Simões Carvalho
Diretora de Secretaria



VARA DE EXECUÇÃO FISCAL

Expediente de 25/04/2023

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) PAULO CÉZAR DIAS MENEZES, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0707208-31.2012.8.23.0010**Autor(s):** MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)**Réu(s):** CONTRUTORA BRASILIENSE (CPF/CNPJ: XX.X14.729/0001-07) FRANKLIN DELANO ROOSEVELT GUTEMBERG (CPF/CNPJ: XXX.074.182-34) MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CRUZ GUTEMBERG (CPF/CNPJ: XXX.691.701-44)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CRUZ GUTEMBERG (CPF/CNPJ: XXX.691.701-44)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 25 de abril de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0822530-60.2016.8.23.0010

Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Réu(s): FABIANA S NOGUEIRA ME (CPF/CNPJ: XX.X56.945/0001-39) representado(a) por FABIANA SERRÃO NOGUEIRA (RG: XXXX75 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.306.832-15) FABIANA SERRÃO NOGUEIRA (RG: XXXX75 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.306.832-15)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **FABIANA SERRÃO NOGUEIRA (RG: XXXX75 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.306.832-15)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 25 de abril de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0813346-70.2022.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Executado(s): LABORATORIO BIONORTE LTDA (CPF/CNPJ: XX.X90.051/0001-60) representado(a) por ROBERTO FRANCO PEREIRA (CPF/CNPJ: XXX.680.192-72)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **LABORATORIO BIONORTE LTDA (CPF/CNPJ: XX.X90.051/0001-60)** representado(a) por **ROBERTO FRANCO PEREIRA (CPF/CNPJ: XXX.680.192-72)**, para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos **veículo(s): FORD/KA SE 1.5 HA de placa NAV4058**, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 25 de abril de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0829259-97.2019.8.23.0010

Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Réu(s): Janio da Silva Duo (RG:XXXX79 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.983.922-72)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **Janio da Silva Duo (RG: XXXX79 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.983.922-72)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 25 de abril de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

Expediente de 25/04/2023

PUBLICAÇÃO DE PAUTA DE JULGAMENTO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Turma Recursal do Estado de Roraima torna público, para ciência dos interessados, nos termos do artigo 64, na Resolução nº 11, de 13/04/2021 (DJe de 14/04/2021), que na 3ª Sessão Ordinária Presencial por Videoconferência da Turma Recursal, a se realizar no dia 28 de abril de 2023, sexta-feira, às 9h, endereço eletrônico <https://vc.tjrr.jus.br/len-qye-h9v>, serão julgados os processos a seguir:

01–Recurso Inominado nº 0823372-30.2022.8.23.0010

Recorrente: Timóteo Bessa Juca

Advogado: José Crisostemo Seixas Rosa Júnior (OAB 41361N-BA)

Recorrido: B2W – Companhia Global de Varejo

Advogado: Ricardo Lopes Godoy (OAB 77167N-MG)

Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo

Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

02–Recurso Inominado nº 0819879-45.2022.8.23.0010

Recorrente: Dayana Souler Gonzaga Deodato

Advogado: Altacir Nara Pereira Gaia (OAB 2428N-RR)

Recorrido: Apple Computer Brasil Ltda – Matriz

Advogado: Fábio Rivelli (OAB 297608N-SP)

Sentença: Phillip Barbieux Sampaio

Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

03–Recurso Inominado nº 0805742-58.2022.8.23.0010

1º Recorrente/ 2º Recorrido: Banco Itaú Consignado S.A.

Procuradora: Fernanda Minas Tomaz (OAB 223979918P-SP)

1º Recorrido/ 2º Recorrente: Jaber Lima da Silva

Advogados: Jader Serrão da Silva (OAB 1365N-RR) e Outro

Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos

Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

04–Recurso Inominado nº 0808838-81.2022.8.23.0010

Recorrente: Simone de Melo Gasparin

Advogados: Laudi Mendes de Almeida Júnior (OAB 565N-RR) e Outra

Recorrido: Jackson Renei Aquino de Souza

Advogados: Kairo Ícaro Alves dos Santos (OAB 792N-RR) e Outro

Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo

Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

05–Recurso Inominado nº 0821531-34.2021.8.23.0010

Recorrente: LB Construções Ltda.

Advogado: Jéfferson Tadeu da Silva Forte Júnior (OAB 604N-RR)

Recorrido: Carlos Ernesto Mendoza Bravo

Advogado: Fábio da Costa Maciel (OAB 2143N-RR)

Sentença: Phillip Barbieux Sampaio

Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

06–Recurso Inominado nº 0800017-80.2022.8.23.0045

Recorrente: Márcio Cunha Pereira

Advogados: Warner Velasque Ribeiro (OAB 288A-RR) e Outro

Recorrido: Luiz Alvino de Sousa Neto

Advogado: Georgenberg Oliveira da Silva (OAB 2103N-RR)

Sentença: Cleber Gonçalves Filho

Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

07–Recurso Inominado nº 0838608-27.2019.8.23.0010

Recorrente: Alyssandro Sampaio Sousa

Advogado: Lúcio Augusto Villela da Costa (OAB 666N-RR)

Recorrido: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Mário José Rodrigues de Moura (OAB 224B-RR)

Sentença: Euclides Calil Filho

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

08–Recurso Inominado nº 0831809-60.2022.8.23.0010

Recorrente: Lauro Eudes Bezerra Ramos

Defensora Pública: Noelina dos Santos Chaves Lopes (OAB 182N-RR)

Recorrido: Banco C6 Consignado S.A.

Advogado: Feliciano Lyra Moura (OAB 21714N-RR)

Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo

Relator: PARIMA DIAS VERAS

09–Recurso Inominado nº 0828828-58.2022.8.23.0010

Recorrente: Raimunda Pereira da Cruz dos Santos

Advogado: Waldecir Souza Caldas Júnior (OAB 957N-RR)

Recorrido: Itaú Unibanco S.A.

Procuradora: Fernanda Minas Tomaz (OAB 223979918P-SP)

Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos

Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

10–Recurso Inominado nº 0831205-02.2022.8.23.0010

Recorrente: Banco Itaú Consignado S.A.

Procuradora: Fernanda Minas Tomaz (OAB 223979918P-SP)

Recorrido: Roberto de Lima Ribeiro

Advogados: Waldecir Souza Caldas Júnior (OAB 957N-RR) e Outra

Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos

Relator: PARIMA DIAS VERAS

11–Recurso Inominado nº 0836337-40.2022.8.23.0010

Recorrente: Banco Santander S/A

Advogado: Carlos Fernando de Siqueira Castro (OAB 414A-RR)

Recorrido: Aurelino Miguel Gomes

Advogado: Waldecir Souza Caldas Júnior (OAB 957N-RR)

Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

12–Recurso Inominado nº 0828775-77.2022.8.23.0010

Recorrente: Iramita da Silva Peixoto

Advogado: Waldecir Souza Caldas Júnior (OAB 957N-RR)

Recorrido: Paraná Banco S/A

Procuradora: Catherine Trevisan de Jesus (OAB 61742N-PR)

Sentença: Air Marin Júnior

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

13–Recurso Inominado nº 0828734-13.2022.8.23.0010

Recorrente: Izabel Suzano do Nascimento

Advogado: Waldecir Souza Caldas Júnior (OAB 957N-RR)

Recorrido: Banco Agibank S/A

Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB 17314N-CE)

Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

14–Recurso Inominado nº 0819986-89.2022.8.23.0010

1º Recorrente/ 2º Recorrido: Gol Linhas Aéreas Inteligentes - VRG Linhas Aéreas S/A

Procuradores: Gustavo Antônio Feres Paixão (OAB 579A-RR) e Outras

1º Recorrida/ 2º Recorrente: Camila Iasmim de Andrade Souza

Advogada: Dayanne Dandara Joaquim Pinto Pacheco (OAB 1050N-RR)

Sentença: Eduardo Álvares de Carvalho

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

15–Recurso Inominado nº 0810930-32.2022.8.23.0010

Recorrente: 123 Viagens e Turismo Ltda.

Advogado: Rodrigo Soares do Nascimento (OAB 129459N-MG)

Recorrido: Alan Davi de Oliveira Castro

Advogado: Igor Coelho dos Anjos (OAB 153479N-MG)

Sentença: Eduardo Álvares de Carvalho

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

16–Recurso Inominado nº 0816532-04.2022.8.23.0010

Recorrente: Maria de Fátima Dantas de Figueiredo

Advogado: João Rodrigues da Silva Filho (OAB 1788N-RR)

Recorrido: Roraima Energia S/A

Procuradores: Sarassele Chaves Ribeiro Freire (OAB 46609814P-RR) e Outros

Sentença: César Henrique Alves

Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

17–Recurso Inominado nº 0815424-37.2022.8.23.0010

1º Recorrente/ 2º Recorrido: Banco Bradesco Financiamentos S/A – Finasa S/A

Advogada: Larissa Sento Se Rossi (OAB 16330N-BA)

1º Recorrida/ 2º Recorrente: Antônia de Moura Azevedo

Advogados: Rafael de Almeida Pimenta Pereira (OAB 317A-RR) e Outro

Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

18–Recurso Inominado nº 0811030-84.2022.8.23.0010

Recorrente: Banco Bmg SA

Advogado: Gustavo Antônio Feres Paixão (OAB 579A-RR)

Recorrido: Gérson Luiz Lorenzi

Advogadas: Janaína Debastiani (OAB 380N-RR) e Outra

Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

19–Recurso Inominado nº 0810522-41.2022.8.23.0010

Recorrente: Banco Itaú Consignado S.A.

Procuradora: Fernanda Minas Tomaz (OAB 223979918P-SP)

Recorrido: Claudi Almeida de Oliveira

Advogado: Giovanni Lima Barros (OAB 2673N-RR)

Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo

Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

20–Recurso Inominado nº 0803832-30.2021.8.23.0010

Recorrente: Márcio Gleicon Ferreira Melo

Advogado: Ronildo Bezerra da Silva (OAB 1418N-RR)

Recorrido: Estado de Roraima

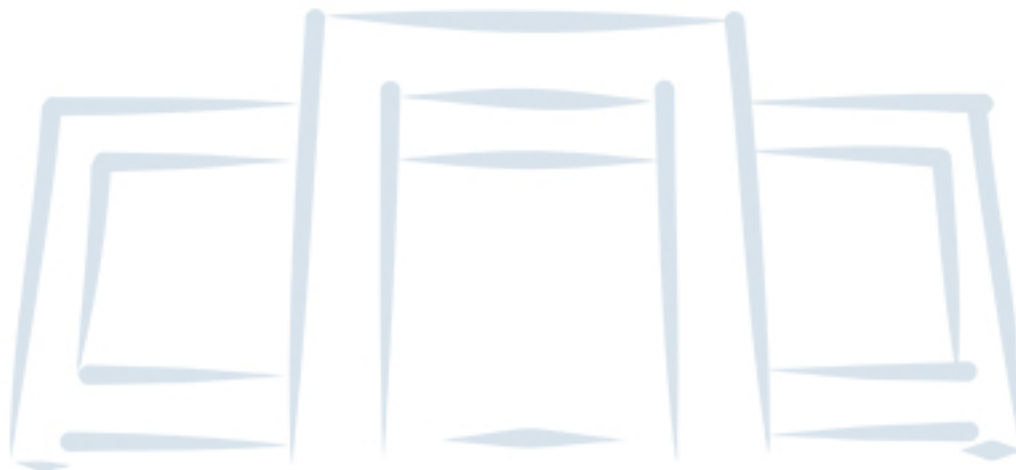
Procurador do Estado: Celso Roberto Bomfim dos Santos (OAB 328P-RR)

Sentença: Euclides Calil Filho

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL, BOA VISTA-RR, 25 DE ABRIL DE 2023

LENA LANUSSE DUARTE BERTHOLINI
Diretora de Secretaria



SECRETARIA JUDICIAL REMOTA DO INTERIOR

Expediente de 25/04/2023

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE SÃO LUIZ**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0800164-27.2023.8.23.0060**Réu: **ANTÔNIO CARLOS ALEXANDRINO DOS SANTOS**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA**, Titular da Vara Criminal de São Luiz da Comarca de São Luiz/RR, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **ANTÔNIO CARLOS ALEXANDRINO DOS SANTOS**, nascido no dia **13/05/1993**, em **Camocim/CE**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de **Antonia Dourado Alexandrino e de Francisco das Chagas Jacinto dos Santos**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, Art. 121. Matar alguém:, § 2º, Reclusão: 12 a 30 anos, Incisos II e IV Reclusão CP, ART 211: Destruição, subtração ou ocultação de cadáver, CAPUT, Reclusão: 1 a 3 anos E Multa, Incisos II e IV Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Luiz/RR, Estado de Roraima, em 25/4/2023.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de São Luiz, localizado no(a) Av. Ataliba Gomes de Laia, 100 - Fórum Juiz Umberto Teixeira - Centro - São Luiz/RR/RR - CEP: 69.370-000 - Fone: (95) 3198 4181 - E-mail: szw@tjrr-jus.br.

Marcos Antônio Demézio dos Santos

Diretor(a) de Secretaria – SJRI

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0800632-59.2021.8.23.0060**

Réu: **NEHOMAR JOSE ARISMENDI FUENTES**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA**, Titular da Vara Criminal de São Luiz da Comarca de São Luiz/RR, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **NEHOMAR JOSE ARISMENDI FUENTES, nascido no dia , em CUMANA/VENEZUELA, sexo: masculino, filho de MERLIN SOFIA FUENTES MAZA**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 331: Desacato, CAPUT, Detenção: 6 meses a 2 anos Detenção CP, ART 330: Desobediência, CAPUT, Detenção: 15 dias a 6 meses E Multa Detenção**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Luiz/RR, Estado de Roraima, em 25/4/2023.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de São Luiz, localizado no(a) Av. Ataliba Gomes de Laia, 100 - Fórum Juiz Umberto Teixeira - Centro - São Luiz/RR/RR - CEP: 69.370-000 - Fone: (95) 3198 4181 - E-mail: szw@tjrr.jus.br.

Marcos Antônio Demézio dos Santos

Diretor(a) de Secretaria – SJRI

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0800255-54.2022.8.23.0060**

Réu: **VALDEMIR COSTA DOS SANTOS**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA**, Titular da Vara Criminal de São Luiz da Comarca de São Luiz/RR, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **VALDEMIR COSTA DOS SANTOS, nascido no dia 30/06/1971, em Bom Jardim-MA, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de ISABEL COSTA DOS SANTOS e de FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, RG: 5175534 / SSP - RR**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 129: Lesão corporal, Se a lesão for praticada contra a mulher, por razões da condição do sexo feminino, nos termos do § , Detenção: 1 a 4 anos Detenção**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Luiz/RR, Estado de Roraima, em 25/4/2023.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de São Luiz, localizado no(a) Av. Ataliba Gomes de Laia, 100 - Fórum Juiz Umberto Teixeira - Centro - São Luiz/RR/RR - CEP: 69.370-000 - Fone: (95) 3198 4181 - E-mail: szw@tjrr.jus.br.

Marcos Antônio Demézio dos Santos

Diretor(a) de Secretaria - SJRI

Expediente de 25/04/2023

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE CARACARAÍ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 1000032-77.2021.8.23.0020

Réu: MANOEL DE JESUS FEITOSA CARDOSO

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **NOÊMIA CARDOSO LEITE DE SOUSA**, Titular da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Caracarái - VEPEMA da Comarca de Caracarái, na forma da lei etc...

INTIMAÇÃO do(a) reeducando **MANOEL DE JESUS FEITOSA CARDOSO**, nascido no dia 17/06/1979, brasileiro, sexo: masculino, filho de Luiz Gonzaga Cândido Caroso e Lourença Feitosa Cardoso, estado civil: Solteiro(a), para tomar conhecimento da Audiência Admonitória designada para 08 de maio de 2023 às 11:20 horas, a ser realizada na Comarca de Caracarái. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caracarái, Estado de Roraima, em 25/04/2023. Eu, Guilherme Vasconcelos Aguilar dos Santos - SJRI, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Caracarái - VEPEMA, localizado no(a) Praça do Centro Cívico, 0 - Fórum Juiz Paulo Martins de Deus - Centro - Caracarái/RR - CEP: 69.360-970 - Fone: (95) 3198 4166 - E-mail: ckr@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva

Diretor de Secretaria

Expediente de 25/04/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 1000011-67.2022.8.23.0020

Réu: **ANDRE LUIZ PEREIRA DA SILVA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **NOÊMIA CARDOSO LEITE DE SOUSA**, Titular da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Caracarái - VEPEMA da Comarca de Caracarái, na forma da lei etc...

INTIMAÇÃO do(a) reeducando **ANDRE LUIZ PEREIRA DA SILVA**, nascido no dia 12/10/1981, brasileiro, sexo: masculino, filho de Júlia Pereira da Silva, estado civil: Solteiro(a), para tomar conhecimento da Audiência Admonitória designada para 08 de maio de 2023 às 11:30 horas, a ser realizada na Comarca de Caracarái. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caracarái, Estado de Roraima, em 25/04/2023. Eu, Guilherme Vasconcelos Aguilar dos Santos - SJRI, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Caracarái - VEPEMA, localizado no(a) Praça do Centro Cívico, 0 - Fórum Juiz Paulo Martins de Deus - Centro - Caracarái/RR - CEP: 69.360-970 - Fone: (95) 3198 4166 - E-mail: ckr@tjrr.jus.br.

Emerson Azevedo da Silva

Diretor de Secretaria

Expediente de 25/04/2023

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE PACARAIMA

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias

Processo nº **0800009-69.2023.8.23.0045**

Réu: **CARLOS ANDRES GUTIERREZ PINERES**

O O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO, Titular da Vara Criminal de Pacaraima da Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu CARLOS ANDRES GUTIERREZ PINERES nascido no dia 12/11/1993, em , sexo:,masculino, filho de RUBY PINERES ALVARADO e de , estado civil: Solteiro(a), , para que ofereça, no prazo e 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) Lei 11343/06, ART 28 – Quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou ..., Inciso I, Advertência sobre os efeitos das drogas Advertência sobre os efeitos das drogas ,alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP).Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 25/4/2023. Eu, Jefferson Eli Lima Batista - SJRI, que o digitei e, Priscila Herbert - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem. SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Pacaraima, localizado no(a) Rua Monte Roraima, s/nº - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Vila Nova - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.br

Marcos Antônio Demésio

Diretor de Gestão.

COMARCA DE MUCAJÁI

Expediente de 25/04/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 20 DIASProcesso nº **0800330-52.2023.8.23.0030**Ação: **MEDIDA PROTETIVA.**Vítima: **A.D.C.C.C.**Requerido: **F.J.M.O.**

A MM. Juíza Dra. Patrícia Oliveira dos Reis, Juíza de Direito Titular da Comarca de Mucajaí/RR, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO do requerido **FRANDUART JOSE MAGO OLIVERO**, venezuelano, nascido aos 11/10/1983, CPF 708.....08, filho de Ana Maria Olivero Guszman, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital de intimação, com o prazo de 20 (vinte) dias a partir de sua publicação, ficando pelo presente INTIMADO/NOTIFICADO para **tomar conhecimento e imediato cumprimento das medidas protetivas de urgência concedidas à vítima: a) AFASTAMENTO DO AGRESSOR DO LAR, DOMICÍLIO OU LOCAL DE CONVIVÊNCIA COM A OFENDIDA; b) PROIBIÇÃO DE APROXIMAÇÃO DA OFENDIDA E DAS TESTEMUNHAS, OBSERVADO O LIMITE MÍNIMO DE DISTÂNCIA ENTRE A OFENDIDA E O AGRESSOR DE 300 (TREZENTOS) METROS; c) PROIBIÇÃO DE FREQUENTAR A RESIDÊNCIA E O LOCAL DE TRABALHO DA VÍTIMA, BEM COMO DE MANTER CONTATO COM ELA POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO, INCLUSIVE POR MENSAGENS DE APLICATIVOS COMO WHATSAPP OU REDE SOCIAL COMO FACEBOOK OU INSTAGRAM. Fica o agressor advertido de que, caso descumpra a presente decisão, poderá ser preso**, bem como poderá ser decretada sua prisão preventiva (art. 20, da LDM c/c art. 313, IV, do CPP), sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis (...) Mucajaí/RR, 02/10/2020. Patrícia Oliveira dos Reis – Juíza de Direito. **NOTIFIQUE-SE/ CITE-SE** o ofensor para apresentar defesa nos autos de medida protetiva, no prazo de 05 (cinco) dias e que, em caso de ausência de manifestação no prazo legal, presumir-se-ão como verdadeiras as alegações da ofendida (arts. 306 e 307, do CPC). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mucajaí, Estado de Roraima, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2023. Eu, Aliene Siqueira da S. Santos – Técnica Judiciária, que o digitei e, Sandra Maria Conceição dos Santos – Diretora de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Mucajaí, localizado no(a) Av. Nossa Senhora de Fátima, 0 - Fórum Juiz Antônio de Sá Peixoto - Centro - Mucajaí/RR - CEP: 69.340-000 - Fone: (95) 3198-4168 - E-mail: mji@tjrr.jus.br.

Sandra Maria Conceição dos Santos
Diretora de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 15 DIASProcesso nº **0800187-63.2023.8.23.0030**Ação: **MEDIDA PROTETIVA.**Vítima: **R.M.P.L.**Requerido: **M.D.S.S.**

A MM. Juíza Dra. Patrícia Oliveira dos Reis, Juíza de Direito Titular da Comarca de Mucajaí/RR, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO do agressor **MARCIANO DE SOUSA SANTOS**, brasileiro, solteiro, demais dados ignorados, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital de intimação, com o prazo de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação, ficando pelo presente INTIMADO para tomar conhecimento da sentença, ficando ciente do prazo de 15 (quinze) dias (assistência de advogado particular) ou em dobro caso seja assistido pela Defensoria Pública, para interpor recurso. **FINAL DE SENTENÇA:** "...Diante do exposto **JULGO PROCEDENTE o pedido para manter as medidas protetivas já deferidas** no Ep. 06, ressaltando, entretanto, que esta decisão não faz coisa julgada material, já que as lides domésticas e familiares configuram relações jurídicas continuativas, aptas a perdurarem no tempo e passíveis de modificações em sua situação de fato e de direito. Declaro resolvido o mérito nos termos do art. 487, I do CPC/2015. Intimem-se. Ciência ao representante do Ministério Público. Sem custas e honorários. Transitada em julgado, archive-se com as cautelas legais. Mucajaí/RR, 27/02/2023. Patrícia Oliveira dos Reis - Juíza Titular." Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mucajaí, Estado de Roraima, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2023. Eu, Aliene Siqueira da S. Santos – Técnica Judiciária, que o digitei e, Sandra Maria Conceição dos Santos – Diretora de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Mucajaí, localizado no(a) Av. Nossa Senhora de Fátima, 0 - Fórum Juiz Antônio de Sá Peixoto - Centro - Mucajaí/RR - CEP: 69.340-000 - Fone: (95) 3198-4168 - E-mail: mji@tjrr.jus.br.

Sandra Maria Conceição dos Santos
Diretora de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 15 DIAS

Processo nº **0834106-40.2022.8.23.0010**

Ação: **MEDIDA PROTETIVA.**

Vítima: **A.D.S.S.**

Requerido: **R.R.F.**

A MM. Juíza Dra. Patrícia Oliveira dos Reis, Juíza de Direito Titular da Comarca de Mucajaí/RR, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO do agressor **RAIMUNDO RODRIGUES FILHO**, brasileiro, natural de Brejo de Areia/MA, nascido aos 31/08/1991, filho de Raimunda Reis Rodrigues e de Raimundo Cosmo, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital de intimação, com o prazo de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação, ficando pelo presente INTIMADO para tomar conhecimento da sentença, ficando ciente do prazo de 15 (quinze) dias (assistência de advogado particular) ou em dobro caso seja assistido pela Defensoria Pública, para interpor recurso. **FINAL DE SENTENÇA:** "...Diante do exposto **JULGO PROCEDENTE o pedido para manter as medidas protetivas já deferidas** no ep. 05, ressaltando, entretanto, que esta decisão não faz coisa julgada material, já que as lides domésticas e familiares configuram relações jurídicas continuativas, aptas a perdurarem no tempo e passíveis de modificações em sua situação de fato e de direito. Declaro resolvido o mérito nos termos do art. 487, I do CPC/2015. Intimem-se. Ciência ao representante do Ministério Público. Sem custas e honorários. Transitada em julgado, archive-se com as cautelas legais. Mucajaí/RR, 12/12/2022. Patrícia Oliveira dos Reis - Juíza Titular." Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mucajaí, Estado de Roraima, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2023. Eu, Aliene Siqueira da S. Santos – Técnica Judiciária, que o digitei e, Sandra Maria Conceição dos Santos – Diretora de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Mucajaí, localizado no(a) Av. Nossa Senhora de Fátima, 0 - Fórum Juiz Antônio de Sá Peixoto - Centro - Mucajaí/RR - CEP: 69.340-000 - Fone: (95) 3198-4168 - E-mail: mji@tjrr.jus.br.

Sandra Maria Conceição dos Santos
Diretora de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 15 DIASProcesso nº **0834106-40.2022.8.23.0010**Ação: **MEDIDA PROTETIVA.**Vítima: **A.D.S.S.**Requerido: **R.R.F.**

A MM. Juíza Dra. Patrícia Oliveira dos Reis, Juíza de Direito Titular da Comarca de Mucajaí/RR, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) vítima adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da VÍTIMA **ALINE DA SILVA SILVEIRA**, brasileira, natural de Sobral/CE, nascida aos 19/08/1989, filha de Neci Isidora da Silva e de Arthur Gomes da Silveira, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital de intimação, com o prazo de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação, ficando pelo presente INTIMADO para tomar conhecimento da sentença, ficando ciente do prazo de 15 (quinze) dias (assistência de advogado particular) ou em dobro caso seja assistido pela Defensoria Pública, para interpor recurso. FINAL DE SENTENÇA: "...Diante do exposto **JULGO PROCEDENTE o pedido para manter as medidas protetivas já deferidas** no ep. 05, ressaltando, entretanto, que esta decisão não faz coisa julgada material, já que as lides domésticas e familiares configuram relações jurídicas continuativas, aptas a perdurarem no tempo e passíveis de modificações em sua situação de fato e de direito. Declaro resolvido o mérito nos termos do art. 487, I do CPC/2015. Intimem-se. Ciência ao representante do Ministério Público. Sem custas e honorários. Transitada em julgado, archive-se com as cautelas legais. Mucajaí/RR, 12/12/2022. Patrícia Oliveira dos Reis - Juíza Titular." Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mucajaí, Estado de Roraima, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2023. Eu, Aliene Siqueira da S. Santos – Técnica Judiciária, que o digitei e, Sandra Maria Conceição dos Santos – Diretora de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Mucajaí, localizado no(a) Av. Nossa Senhora de Fátima, 0 - Fórum Juiz Antônio de Sá Peixoto - Centro - Mucajaí/RR - CEP: 69.340-000 - Fone: (95) 3198-4168 - E-mail: mji@tjrr.jus.br.

Sandra Maria Conceição dos Santos
Diretora de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Com prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo nº **0800432-16.2019.8.23.0030**Réu(s): **RAIMUNDO NONATO BEZERRA JUNIOR**

A Dra. Patrícia Oliveira dos Reis, Juíza de Direito Titular da Comarca de Mucajaí/RR, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO do réu **RAIMUNDO NONATO BEZERRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, serviços gerais, natural de Boa Vista/RR, nascido aos 24/11/1998, filho de Maria Carmoza da Silva e João Souto de Oliveira, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todo o teor da sentença absolutória ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. **FINAL DE SENTENÇA:** "... Isto posto, e considerando tudo o mais que dos autos consta, e em consonância com as provas apuradas, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado na denúncia **para ABSOLVER o acusado RAIMUNDO NONATO BEZERRA JUNIOR**, (CPF/CNPJ: Não Cadastrado), das acusações referentes ao art. 155, § 4º, incisos I e IV, c/c art. 29, caput, ambos do Código Penal pelo fato ocorrido no dia 23/02/2019, com fulcro no artigo 386, V, do CPP (...) Publique-se. Registre-se. Intimem-se (...) Mucajaí/RR, 28/02/2023. PATRÍCIA OLIVEIRA DOS REIS – Juíza Titular. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mucajaí, Estado de Roraima, ao 25 (vinte e cinco) dia do mês de abril de 2023. Eu, Aliene Siqueira da S. Santos – Técnica Judiciária, que o digitei e, Sandra Maria Conceição dos Santos – Diretora de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Mucajaí, localizado no(a) Av. Nossa Senhora de Fátima, 0 - Fórum Juiz Antônio de Sá Peixoto - Centro - Mucajaí/RR - CEP: 69.340-000 - Fone: (95) 3198-4168 - E-mail: mji@tjrr.jus.br.

Sandra Maria Conceição dos Santos
Diretora de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Com prazo de 20 (vinte) dias.

Processo nº **0800432-16.2019.8.23.0030**Réu(s): **RAIMUNDO NONATO BEZERRA JUNIOR**

A Dra. Patrícia Oliveira dos Reis, Juíza de Direito Titular da Comarca de Mucajaí/RR, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) vítima adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da VÍTIMA: GENILSON PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, nascido aos 29/12/1999, natural de Boa Vista/RR, filho de Eliane Pereira dos Santos e de Raimundo Julio dos Santos, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todo o teor da sentença absolutória. **FINAL DE SENTENÇA:** "... Isto posto, e considerando tudo o mais que dos autos consta, e em consonância com as provas apuradas, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado na denúncia **para ABSOLVER o acusado RAIMUNDO NONATO BEZERRA JUNIOR**, (CPF/CNPJ: Não Cadastrado), das acusações referentes ao art. 155, § 4º, incisos I e IV, c/c art. 29, caput, ambos do Código Penal pelo fato ocorrido no dia 23/02/2019, com fulcro no artigo 386, V, do CPP (...) Publique-se. Registre-se. Intimem-se (...) Mucajaí/RR, 28/02/2023. PATRÍCIA OLIVEIRA DOS REIS – Juíza Titular. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mucajaí, Estado de Roraima, ao 25 (vinte e cinco) dia do mês de abril de 2023. Eu, Aliene Siqueira da S. Santos – Técnica Judiciária, que o digitei e, Sandra Maria Conceição dos Santos – Diretora de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Mucajaí, localizado no(a) Av. Nossa Senhora de Fátima, 0 - Fórum Juiz Antônio de Sá Peixoto - Centro - Mucajaí/RR - CEP: 69.340-000 - Fone: (95) 3198-4168 - E-mail: mji@tjrr.jus.br.

Sandra Maria Conceição dos Santos
Diretora de Secretaria

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 25/04/2023

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL**Portaria nº 734/2023/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho nº 13320, evento 0457755, Teor do Processo SEI nº 002147/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido D.A., autos do processo nº 0800157-42.2023.8.23.0090, que tramita na Comarca de Bonfim/RR;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 24 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 24/04/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0457856** e o código CRC **0C94C3F7**.

Portaria nº 732/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho Nº 13317, evento 0457752, Teor do Processo Sei 001473/2023;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento das Servidoras Públicas **ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSOSANTOS** e **GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA**, para prestarem atendimento através da Defensoria Itinerante, no Evento em alusão ao Dia dos Povos Indígenas, a ser realizado em Boa Vista/RR, na Secretaria de Estado do Índio - SEI, no **dia 25 de abril** do corrente ano, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 24 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 24/04/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0457780** e o código CRC **61B06031**.

Portaria nº 731/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho N° 13280, evento 0457661, Teor do Processo SEI n° 001479/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar como Curadora Especial, em favor dos interesses do assistido J. L. S. G., autos do Processo N° 0800049-97.2021.8.23.0020, que tramita na Comarca de Mucajaí/RR. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 24 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 24/04/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n° 877, de 1º de setembro de 2017 e n° 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0457767** e o código CRC **A95F1CB5**.

Portaria nº 730/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Ofício N° 2030, evento 0457684, Teor do Processo Sei001410/2023;

RESOLVE:

CONVALIDAR o deslocamento dos Servidores Públicos abaixo relacionados, que prestaram Atendimento através da Defensoria Itinerante, na Ação realizada em **Boa Vista/RR**, no Bairro Nova Cidade (Colégio Estadual Militarizado Dr. Luiz Rittler Brito de Lucena), no dia **15 de Abril** do corrente ano, sem ônus:

REGIS MACÊDO BRAGA;
ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS;
WELLINGTON FELYPE LIMA SILVA;
MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO;
GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 24 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 24/04/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto n°



8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n° 877, de 1º de setembro de 2017 e n° 1251, de 15 de dezembro de 2017.

Portaria nº 729/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho N° 13249, evento 0457596, Teor do Processo SEI n° 001514/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **EDMAR ALVES DE CASTILHO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido F. B. S., autos do Processo N° 0000297-93.2011.8.23.0005, que tramita na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 24 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 24/04/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0457652** e o código CRC **C1F89314**.

DIRETORIA GERAL

Portaria nº 733/2023/DG-CG/DG/DPG

O Diretor Geral em exercício da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0434991) e Portaria nº 675/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG (0455079).

Considerando o Processo N° 000335/2023.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 7/2023/DCC/DA/DG/DPG (

0454393), celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, e a **EMPRESA INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: 32.850.497/0001-23, cujo o objeto a adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022**, para aquisição de Microcomputadores e Notebooks incluindo o serviço de assistência técnica e garantia on-site de 36 (trinta e seis), para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, conforme as disposições contidas no EDITAL e seus Anexos;

II - Gestor do Contrato: Ricardo Nattrodt de Magalhães - Matrícula: 102020812, e no impedimento legal do titular, o servidor Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 0712020;

III - Fiscal do Contrato: Rogério Lima Albuquerque - Matrícula: 38160418, e no impedimento legal do titular, o servidor Francisco Leonardo Bezerra Rocha - Matrícula: 37090418.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Riso Duarte Barbosa Filho

Respondendo pela Diretora Geral

Em 24 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RISO DUARTEBARBOSA FILHO, Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças Respondendo pela Diretoria Geral**, em 24/04/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0457848** e o código CRC **032DCE2F**.

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

Expediente de 25/04/2023

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Ofício da Capital de Boa Vista-RR:

1) EDSON PEIXOTO DO BONFIM e EMA FELIX DE ALVARENGA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 09/11/1972, de profissão Técnico Agropecuário, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Uirapurú, Boa Vista-RR, filho de ESPERIDIÃO CAMPELO DO BONFIM e FRANCISCA DAS CHAGAS PEIXOTO DO BONFIM. ELA: nascida em Alto Alegre-RR, em 20/04/1988, de profissão Autônoma, estado civil solteiro, domiciliada e residente na Rua Uirapurú, Boa Vista-RR, filha de JOSÉ MARQUES DE ALVARENGA e MARIA HELENA DA SILVA.

2) ANDRÉ ANDRADE DE QUEIROZ e MARYELIS ANDRIANA POUERIET MOLINA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 05/06/1999, de profissão Eletricista, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Manoel Sabino dos Santos, Boa Vista-RR, filho de BRUNO ROBERTO CASTRO DE QUEIROZ e NILMA CALIXTO DE ANDRADE. ELA: nascida em Venezuela, em 04/02/2001, de profissão Maquiadora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Manoel Sabino dos Santos, Boa Vista-RR, filha de MARCOS POUERIET GIL e JEIDRE EFIGÊNIA ARRUDA DE MATOS.

3) JONATH COSTA LOPES e ADRIELLE PEREIRA NUNES

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 29/06/1999, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Odílio D'oliveira Cruz, Boa Vista-RR, filho de JONAS FRANCISCO LOPES e FRANCISCA COSTA ROCHA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 15/03/2003, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Odílio D'oliveira Cruz, Boa Vista-RR, filha de ADEMIR NUNES DOS SANTOS e FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA CONCEIÇÃO.

4) RUAN JANAÚ SILVA e LIA GABRIELE AREDES RIBEIRO

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 19/06/1999, de profissão Desenvolvedor, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Heráclito Cavalcante, Boa Vista-RR, filho de VALDECI DE MELO SILVA e MARIA EMÍLIA BARROSO JANAÚ. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 05/09/1999, de profissão Vendedora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Heráclito Cavalcante, Boa Vista-RR, filha de GENELSON RIBEIRO COLARES e MARIA DE JESUS GOMES AREDES.

5) CLAUDIO ISAIAS DA SILVA JÚNIOR e WAYLLANNY KARINE ROMÃO ARAÚJO

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 11/09/1998, de profissão Servidor Público, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Pedro Aldemar Bantim, Boa Vista-RR, filho de CLAUDIO ISAIAS DA SILVA e ODINEIA CORDEIRO DA SILVA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 03/06/1996, de profissão Servidora Pública, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Cerejeira, Boa Vista-RR, filha de JUCELINO LOPES DE ARAÚJO e WILMA ROMÃO DA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 25 de abril de 2023. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 25/04/2023

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **RODOLPHO PEREIRA REBOUÇAS** e **DANIELA DA SILVA DE PAULA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, divorciado, policial militar, com 48 anos de idade, natural de Caracaraí-RR, nascido ao primeiro dia do mês de junho do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro, domiciliado na Rua Tenente Guimarães nº 707 Bairro Liberdade, Boa Vista-RR, filho de **JOÃO REBOUÇAS NETO** e **RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, com 34 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e oitenta e oito, residente e domiciliada na Rua Tenente Guimarães nº 707 Bairro Liberdade, Boa Vista-RR, filha de **JOSÉ DANIEL DE PAULA** e **CLÉA DEMÉTRIO DA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 20 de abril de 2023.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **VALMIR DA SILVA** e **TÂNIA MARIA LIMA DA COSTA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, servidor público, com 46 anos de idade, natural de Santarém-PA, nascido aos quatro dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e setenta e sete, domiciliado na Rua Benjamin Pereira de Melo, Boa Vista-RR, filho de **GERALDA DA SILVA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, com 43 anos de idade, natural de Barra do Corda-MA, nascido aos onze dias do mês de junho do ano de um mil e novecentos e setenta e nove, residente e domiciliada na Rua Benjamin Pereira de Melo, Boa Vista-RR, filha de **MANOEL LOPES DA COSTA** e **ANTONIA RIBEIRO LIMA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 19 de abril de 2023.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **DANILO MELO RODRIGUES** e **ISABEL MARCHÃO PLÁCIDO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV , do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, servidor público, com 28 anos de idade, natural de Nova Olinda do Maranhão - MA, nascido aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e noventa e quatro, domiciliado na Rua José Renato Hadad, nº 922, Senador Hélio Campos, Boa Vista-RR, filho de e **TELVITA MELO RODRIGUES MAGALHÃES**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, balconista, com 25 anos de idade, natural de Brejo de Areia-MA, nascida aos seis dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e noventa e sete, residente e domiciliada na Rua José Renato Hadad, nº 922, Senador Hélio Campos, Boa Vista-RR, filha de **ANTONIO FERREIRA PLÁCIDO** e **IRENE MARCHÃO PLÁCIDO**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 20 de abril de 2023.

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ - OFÍCIO ÚNICO**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Expediente de 20/04/2023

PROTESTO

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

1) Título por apresentação.

Protocolo: **10201** - Título: DMI / 233994 – Valor: R\$263,81

Sacado: TOP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Cedente: TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

2) Título por apresentação.

Protocolo: **10203** - Título: DMI / 233994 – Valor: R\$264,55

Sacado: TOP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Cedente: TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

3) Título por apresentação.

Protocolo: **10204** - Título: DMI / 234563 – Valor: R\$383,30

Sacado: TOP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Cedente: TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

4) Título por apresentação.

Protocolo: **10205** - Título: DMI / 234563 – Valor: R\$390,87

Sacado: TOP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Cedente: TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados intimados para no prazo legal, a contar da data de protocolização do título, vir pagar o valor dos mesmos neste Tabelionato, ou manifestarem suas recusas. São Luiz/RR, 20 de abril de 2023. Eu TIAGO NATARI VIEIRA, Tabelião o fiz digitar e assino.

Expediente de 24/04/2023

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III e IV do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

ALDO SOARES DA COSTA é de nacionalidade brasileira, Agricultor, solteiro, portador do RG nº 139632, SSP, e inscrito no CPF sob nº 744.934.772-53, nascido aos cinco (5) de novembro (11) de um mil e novecentos e setenta e um (1971), natural de Vera Cruz do Oeste, domiciliado e residente na Av. Deorsumilo Gomes S/N, 0, Centro, São Luiz/RR, filho de Antonio Soares da Costa e Maria Suzete da Costa, residentes e domiciliados em São Luiz/RR.

Francisca da Silva Pontes é de nacionalidade brasileira, Professora, solteira, portadora do RG nº 119181, SSP, e inscrita no CPF sob nº 382.512.302-25, nascida aos vinte e seis (26) de abril (4) de um mil e novecentos e setenta e um (1971), natural de Poção de Pedras, domiciliada e residente na Av. Deorsumilo Gomes S/N, 0, Centro, São Luiz/RR, filha de Francisco da Silva Pontes, brasileiro e Maria do Rosário da Silva Pontes, brasileira, residentes e domiciliados em São Luiz/RR

Bem como remeti cópia do referido edital ao Cartório REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SÃO LUIZ/RR São Luiz/RR, para que lá também seja afixado pelo prazo legal de quinze (15) dias. São Luiz/RR, 24 de abril de 2023'. Eu TIAGO NATARI VIEIRA, Tabelião o fiz digitar e assino.

